



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 048/2021

Entrada na Comissão: 05/04/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Projeto de Lei nº048/2021 tem origem no Executivo e propõe transferência de subvenção social ao Hospital São Vicente de Paulo, à conta de dotações específicas, do valor de duas parcelas de R\$ 300.000,00.

Atravessamos uma severa pandemia e as carências da saúde públicas e hospitalares são evidentes. É prevista a prestação de contas em bom prazo. Outrossim, o presente Projeto de Lei revoga a Lei Municipal nº 6.452, de 19 de março de 2021. Portanto, este relator opina favorável ao projeto.

Sala das Comissões em 05 de abril de 2021.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Maicon Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____